



AUTÓGRAFO LEI Nº 8022/2025
Projeto de Lei nº 207/2025

Autoria: Fransérgio Garcia

"Denomina Osny Storti, a Rua 103 do Residencial Santa Inês e dá outras providencias".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,

A P R O V A

Art. 1º Denomina Ony Storti a Rua nº 103 do Residencial Santa Inês.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA, 03 de dezembro de 2025.



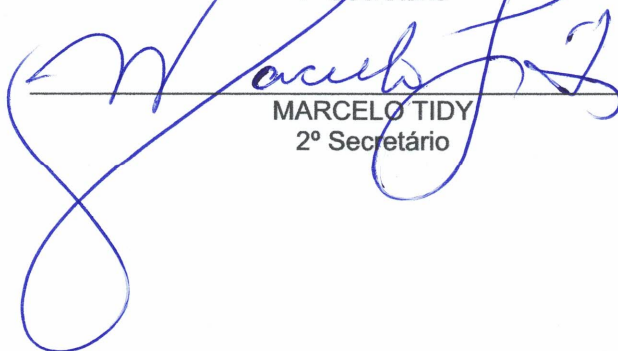
DANIEL BASSI
Presidente



WALKER BOMBEIRO DA LIBRAS
Vice-presidente



LINDSAY CARDOSO
1ª Secretária



MARCELO TIDY
2º Secretário